

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Presidente** da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/1994 (EAOAB), o Regulamento Geral da referida Lei, o Regimento Interno desta Seccional e, especialmente, o art. 3º, da Resolução nº 02/2014, de 04/02/2014, do Conselho Seccional da OAB/PA;

CONSIDERANDO o ofício nº 3112/2014 - GP, encaminhado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, solicitando o envio de lista sêxtupla para o provimento de 1 (um) cargo de Desembargador reservado ao Quinto Constitucional – classe dos advogados;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução nº 02/2014 da OAB/PA, determina a eleição de uma Comissão Eleitoral, integrada por 3 (três) conselheiros, sob a presidência daquele com inscrição mais antiga na OAB Pará, para realizar o processo de consulta à classe;

CONSIDERANDO que o item 5.1 do Edital nº 01/2014 da OAB/PA preceitua que a Comissão Eleitoral, integrada por 3 (três) conselheiros, deve ser eleita pela diretoria da OAB/PA e nomeada por meio de portaria do Presidente Seccional, aos quais caberá examinar os documentos apresentados e emitir parecer sobre o cumprimento, por parte do candidato, dos termos do Edital;

CONSIDERANDO a eleição realizada pela Diretoria da OAB/PA em reunião realizada no dia 10/10/2014, nos termos do art. 3º da Resolução nº 02/2014, do Conselho Seccional da OAB/PA;

CONSIDERANDO, por fim, que na referida reunião de Diretoria da OAB/PA, optou-se pela escolha de Conselheiros Federais, haja vista que os Conselheiros Seccionais fazem parte do colégio eleitoral para a elaboração da lista sêxtupla;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Conselheiros Federais abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, que tem a inscrição mais antiga, comporem a Comissão Eleitoral que tratará da inscrição e da consulta à classe no processo de escolha da lista sêxtupla decorrente da vaga do quinto constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, então ocupada pelo Desembargador Dr. João Maroja:

IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO, inscrito na OAB/PA sob o nº 2860;
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS, inscrito na OAB/PA sob o nº 5888;
MARCELO AUGUSTO DE BRITO NOBRE, inscrito na OAB/PA sob o nº 11260.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de outubro de 2014.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA